

Lei n° 1029

"dá nova denominação a Ruas da cidade"

O povo do Município de Baurmuquã,
por seus representantes decreta, e eu sanciono a seguinte
lei:

Artigo 1° - Fica com o nome de "Rua Amintas Campos" a
atual Rua Goitacazes;

Artigo 2° - A Rua Amintas Campos, fica denominada
"Antonio Sifreônio de Miranda";

Artigo 3° - Revogadas as disposições em contrário,
esta lei entrará em vigor no data de

67

sua publicação.

Município de Baurmuquã, 30 de julho de 1969.

Antonio Xavier

Deputado Municipal

Maria da Conceição Maciel Serra

Secretaria